



COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA.
CNPJ: 04.388.688/0001-80 – NIRE: 5240000710-2 – BCB ID: Z9989954

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS DE NÚCLEO**

A) PREÂMBULO:

São convocados os cooperados dos núcleos e respectivos delegados na **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA.**, com o nome fantasia de **SICOOB ENGECCRED**, e sede situada na Avenida T-7, nº 371, Edifício Lourenço Office, 27º Andar, Setor Oeste, CEP: 74.140-110, Goiânia (GO), para reunirem-se em Assembleias Gerais de Núcleo, que serão realizadas nos dias 26, 27 e 28 de março e 1º de abril de 2025, conforme cronograma abaixo, a partir das 7h, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; ou em segunda convocação, às 8h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar; ou, ainda, em terceira e última convocação, às 9h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

B) ORDEM DO DIA:

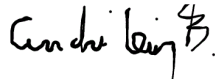
- I. *em Assembleia Geral Extraordinária*, para atualizar integralmente seu Estatuto (Lei nº 5.764/71, Arts. 45 e 46, I; LC nº 130/2009, Art. 1º, § 1º e Art. 12, II; BCB/SISORF/Modelos/8.20.010/026, Itens 3 e 5.1):
 - a) ao *estatuto-padrão Sicoob*, nos exatos termos expressos na grade '*de/para*' publicada para conhecimento dos cooperados;
 - b) atos decorrentes, sistematização e consolidação.
- II. *em Assembleia Geral Ordinária*:
 - a) prestação de contas dos órgãos de administração – 2024 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
 - b) do resultado financeiro – 2024: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da LC nº 130/2009, Art. 8º);
 - c) plano de atividades – 2025 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, V);
 - d) remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e LC nº 130, Art. 5º, § 7º);
 - e) Políticas:
 - 1) Institucional de Sucessão de Administradores (LC nº 130/2009, Art. 12, IX; RCMN nº 4.878/2020, Art. 1º e 4º, § 2º);
 - 2) de Remuneração de Administradores (LC nº 130/2009, Art. 5º, § 7º, RCMN nº 5.177/2024, Art. 1º e 31);
 - 3) Institucional de Controles Internos e Conformidade.
 - f) autorização para criação de Gestora de Ativos (RCMN nº 5.051/2022, Art. 37, III, e Estatuto Social, Art. 41, IX);
 - g) processo eleitoral: Conselho de Administração (LC nº 130/2009, Art. 5º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 47).

Núcleo	Nº de Associados	Data	Formato	Local
PA - República do Líbano	14.694			
PA - Cidade Empresarial	1.961	26/03 (quarta-feira)	Semipresencial	Centro de Convenções de Goiânia Auditório Lago Azul Rua 4, 1400, Setor Central, CEP: 74025-020, Goiânia (GO).
PA - Polo Empresarial	1.452			
PA - Montes Claros	1.157	27/03 (quinta-feira)	Presencial	Intercity Montes Claros Rua Santa Lúcia, 20, Todos os Santos, CEP: 39400-117, Montes Claros (MG).
PA - Uberlândia	720	28/03 (sexta-feira)	Presencial	Nobile Suítes Uberlândia Rua Vitalino Rezende do Carmo, esquina com Rondon Pacheco, 77, Saraiva, CEP: 38408-028, Uberlândia (MG).
PA - Belo Horizonte	3.602	1º/04 (terça-feira)	Presencial	Mercure Belo Horizonte Lourdes Hotel Avenida do Contorno, 7315, Lourdes, CEP: 30.110-047, Belo Horizonte (MG).

C) INFORMAÇÕES E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- I. o processo eleitoral é integralmente acompanhado e conduzido pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes, inclusive, aquelas relativas aos processos de votação, de apuração e de proclamação do consequente resultado;
- II. as Assembleias Gerais de Núcleo são realizadas fora da sede social por falta de espaço físico para comportar o quadro social;
- III. a *Cooperativa* manterá seu site, <https://www.sicoobengecred.coop.br>, devidamente atualizado e com todas as informações relativas aos itens do presente edital, bem como de cada processo decorrente, quando necessário, incluindo:
 - a) a grade '*de/para*' demonstrando as alterações do vigente frente à proposta de novo *estatuto*;
 - b) o Balanço Geral, Relatório de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos financeiros e contábeis (Lei nº 5.764/71, Art. 44 e RCMN nº 5.051/2022, Art.40).
- IV. para cada certame a realizar-se na modalidade *semipresencial* (*presencial e à distância, simultaneamente*), conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, cada cooperado terá pleno acesso para, durante a assembleia, conhecer dos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração, relativamente a cada matéria da ORDEM DO DIA, sendo que:
 - a) à distância: de forma verbal, quando pertinente, e/ou via aplicativo:
 1. *Sicoob Moob*, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob, bem como nas lojas virtuais Apple Store e Google Play;
 - b) presencial: de forma pessoal durante a Assembleia.
- V. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 23.586 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis) cooperados;
- VI. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: **a)** restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b)** observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO), 14 de março de 2025.



André Luiz Baptista Lins Rocha
Presidente do Conselho de Administração